



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
*SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*  
*Gerência de Licitações, Contratos e Convênios*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SESP**

**REGRAS PARA UTILIZAÇÃO**

1. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão autuar procedimentos próprios para utilização da Ata de Registro de Preços, de modo que recomendamos que sejam instruídos em observância as normas que regem a matéria e, **obrigatoriamente**, com os documentos e as informações abaixo:
  - 1.1. Os documentos a serem juntados ao processo instaurado para a adesão disponíveis no Portal de Compras Governamentais do Estado do Espírito Santo – [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) –, menu “Registro de Preços”, “Atas - SESP”, ou através do site da SESP – [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br), aba LICITAÇÕES, Registro de Preços – 2019, referentes a Ata de Registro de Preços nº 003/2019.
  - 1.2. Justificativa do(s) quantitativo(s) estimado(s) na Pesquisa de Preços e outro(s) documento(s) que julgue(em) necessário(s).
  - 1.3. Indicação de classificação orçamentária e, por conseguinte, a respectiva reserva orçamentária antes da assinatura da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
  - 1.4. Declaração de Responsabilidade Fiscal exigida no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, antes da assinatura da(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
2. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão ainda observar o seguinte procedimento perante a SESP para utilização da Ata:
  - 2.1. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão enviar mensagem(ns) eletrônica(s) para o endereço [compras@sesp.es.gov.br](mailto:compras@sesp.es.gov.br), na(s) qual(is) solicitarão a utilização da Ata e informarão **apenas** o(s) item(ns) e respectivo(s) quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s) na(s) respectiva(s) oportunidade(s), conforme modelo em anexo.
  - 2.2. A resposta do Gestor da Ata deverá ser juntada aos autos para fins de instrução.
3. Depois de devidamente instruído o procedimento e autorizada a utilização da Ata pelo Gestor, os Órgãos e Entidades Participantes poderão emitir a Ordem de Fornecimento para a aquisição do(s) item(ns), devendo utilizar, para tanto, a minuta anexa ao Edital.
4. Os Órgãos e Entidades Participantes deverão convocar o Fornecedor para receber a Ordem de Fornecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, que deverá conter as assinaturas do Ordenador de Despesas e do representante legal do Fornecedor.
5. Por fim, os Órgãos e Entidades Participantes deverão publicar o resumo da Ordem de Fornecimento no DIO/ES, em conformidade com normas estabelecidas na legislação federal e estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
*SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA*  
*Gerência de Licitações, Contratos e Convênios*

**Observação nº 1:** Os Órgãos e Entidades Participantes deverão assegurar-se, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a SESP eventual desvantagem quanto à sua utilização (inciso II, do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 1.790-R/2007).

Participam, ainda, deste certame os seguintes Órgãos da Administração Pública Estadual: **IASES, INCAPER, JUCEES, PCES, PGE, SEAG, SECOM, SEDES, SESA, SETADES e UIJM.**

6. Não obstante as informações acima, é de responsabilidade dos Órgãos e Entidades Participantes o cumprimento e a adoção dos procedimentos e das medidas necessárias para a regular utilização da Ata, bem como a observância das normas que regem a matéria.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos por meio dos seguintes contatos:

E-mail: [compras@sesp.es.gov.br](mailto:compras@sesp.es.gov.br)

Telefones: **(27) 3636-1539/40** – Carlos Eduardo Pacífico Luiz

**(27) 3636-1535/37**– Carla Oliveira de Souza Scalzer